



MOÇÃO Nº 00173

Apoio ao manifesto da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção-ACOMAC, de Jundiaí, em favor dos cidadãos para aquisição do primeiro imóvel e para compra de materiais de construção.



Of. PR/SL 002/2007

Considerando que, recentemente, a Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção-ACOMAC, de Jundiaí, lançou manifesto em prol do crédito para as famílias que contem com até 5 salários mínimos de renda e que queiram adquirir ou construir a primeira moradia;

Considerando que tal documento é de extrema importância, já que a imensa massa de recursos para os referidos financiamentos provem do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, mas não há o repasse necessário aos maiores interessados, os beneficiários do fundo, ou seja: a grande camada trabalhadora de nossa sociedade;

Considerando que as dificuldades em se adquirir este tipo de crédito, divulgado com imenso alarde pela instituição financeira responsável, estão prejudicando duramente o setor de vendas de materiais de construção, além de fomentar enorme expectativa na população já tão castigada por todas as crises que vem enfrentando;

Considerando que existem inúmeras incoerências entre o que se divulga e o que se faz, que precisam ser apontadas para o bem de nossa sociedade e para que - caso sejam apenas um lapso - tais falhas sejam sanadas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de apoio ao manifesto da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção-ACOMAC, de Jundiaí, em favor dos cidadãos, para aquisição do primeiro imóvel e para compra de materiais de construção, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente.

Sala das Sessões, 21/08/2007

  
LUIZ FERNANDO MACHADO